DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade da Licitação, fundamentada no caput, do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de serviço de aluguel de 01 (um) estande de 32 m² (8,00m x 4,00m), com estrutura de alumínio na cor natural, para participação na 12ª FEMPTUR (Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN), que acontecerá nos dias 10 e 11 de abril de 2026, no centro de convenções de Natal, Rio Grande do Norte, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Inexigibilidade de licitação prevista no caput, do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A inexigibilidade de licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedimental, atingindo ao interesse Público. A contratação é norteada pela busca da realização das atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pelo fato do fornecedor ser o único autorizado a prestar o serviço. Dessa forma, temos como alcançado a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que a ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA – CNPJ: 13.505.964/0001-33 possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para atendimento da demanda desta municipalidade.

São Miguel do Gostoso/RN, 06 de Março de 2026.

_____

Angelo Gabriel Pinheiro Horácio Maia

Presidente da Comissão de Contratação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260406010316**
Título	RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	06/04/2026 13:05
Data/hora autorização	06/04/2026 13:05
Data de circulação	07/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 01302, data 07/04/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 07/04/2026 — Edição 01302. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260406010316&link=PMSMG. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 22/07/2026 08:53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260406010316**, intitulada **RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 06/04/2026 13:05 | **Autorização:** 06/04/2026 13:05 | **Circulação:** 07/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01302, 07/04/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para autorizar a contratação direta do serviço de aluguel de um estande de 32 m² (8,00m x 4,00m), com estrutura de alumínio na cor natural, destinado à participação na 12ª FEMPTUR (Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN), a realizar-se nos dias 10 e 11 de abril de 2026, no centro de convenções de Natal, Rio Grande do Norte, conforme condições do termo de referência, sendo a escolha justificada pela economicidade, celeridade processual e pela singularidade do serviço, cujo fornecedor é o único autorizado a prestá-lo, tendo a empresa ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA sido considerada detentora dos requisitos técnicos e econômicos necessários.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260406010316&link=PMSMG. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 22/07/2026 08:53